



DECRETO N.º1303/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 15 E 28 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica procrastinada para o dia **16 de outubro de 2020**, a comemoração do feriado do dia do professor, nacionalmente comemorada no dia 15 de outubro, bem como fica adiada para o dia **30 de outubro de 2020**, a comemoração do dia do servidor público, geralmente comemorada no dia 28 de outubro.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias e coletores de resíduos sólidos investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, estes deverão cumprir seus plantões normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de outubro de 2020.

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 14 / 10 / 2020

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo
RG. nº 22.933.151-8 SSP/SP

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.